Resolução nº : 3804/2002
Protocolo nº : 80473/02
Origem : APM DO COLÉGIO ESTADUAL EUCLIDES DA CUNHA DE MATELÂNDIA
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL EUCLIDES DA CUNHA DE MATELÂNDIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela APM DO COLÉGIO ESTADUAL EUCLIDES DA CUNHA DE MATELÂNDIA, no exercício financeiro de 2001 , na importância de R$ 1.000,00 (um mil reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA